



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
DIRETORIA
PORTARIA INPA Nº 281, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025**

**DESIGNA
COMISSÃO DE
GESTÃO E
ACOMPANHAMENTO
DO PROCESSO DE
ELABORAÇÃO DO
PLANO DIRETOR
2026-2030 (PDU).**

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA - INPA, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 407, de 29.06.2006, do Ministério da Ciência e Tecnologia, publicada no DOU. nº 124, de 30.06.2006, Seção 2, fls. 10, considerando o Regimento Interno do INPA, conforme Portaria MCTI nº 7.048, de 24.05.2023, DOU de 25.05.2023,

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar o Plano Diretor 2026-2030 (PDU) do INPA,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de Gestão e Acompanhamento do processo de elaboração do Plano Diretor 2026-2030 (PDU) do INPA composto pelos servidores abaixo designados sob a presidência do primeiro:

**LUIZA MAGALLI PINTO HENRIQUES - CGGE
JORGE IVAN REBELO PORTO - CGPE
MICHERLANGELA BARROSO ROCHA - COADM
REGINA OLIVEIRA DA SILVA - COAES
ADRIANA KULAIF TERRA - DIPAN/COAES
SAMARA SILVA DE SOUZA - COAES**

Art. 2º - Incumbir a Comissão de Gestão e Acompanhamento o gerenciamento de todo o processo de elaboração do Plano Diretor 2026-2030, por meio de:

- a) Elaboração do cronograma de trabalho;
- b) Definição dos procedimentos;
- c) Gerenciamento de toda a documentação gerada durante o processo;
- d) Constituir Grupos de Trabalhos para discussões e elaboração de propostas;
- e) Outras medidas cabíveis para a bem sucedida condução do processo.

Art. 3º – A Comissão de Gestão e Acompanhamento deverá zelar para que o processo de elaboração do Plano Diretor 2026-2030 seja coletivo e transparente envolvendo todos os servidores do INPA em seus diferentes cargos e unidades de lotação.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor do INPA/MCTI-PR



Documento assinado eletronicamente por **Henrique dos Santos Pereira, Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia**, em 17/11/2025, às 11:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13305750** e o código CRC **697E0C32**.

Referência: Processo nº 01280.001840/2025-10

SEI nº 13305750